



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CECOMDV – 005/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Determina, Ad Referendum, a criação de disciplinas optativas e estabelece equivalências.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Física e Química: Física Experimental Eletromagnetismo, na matriz curricular de código COM2023.**

Art. 2º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados II, na matriz curricular de código COM2023.**

Art. 3º - Definir que o componente **Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados II da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados II** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.**

Art. 4º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Comunicação e Arquiteturas Computacionais: Laboratório de Sistemas Operacionais, na matriz curricular de código COM2023.**

Art. 5º - Definir que o componente **Laboratório de Sistemas Operacionais da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Comunicação e Arquiteturas Computacionais: Laboratório de Sistemas Operacionais** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.**

Art. 6º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Pesquisa Operacional II, na matriz curricular de código COM2023.**

Art. 7º - Definir que o componente **Otimização II** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Pesquisa Operacional II** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 8º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Introdução a Engenharia de Computação**, na matriz curricular de código COM2023.

Art. 9º - Definir que o componente **Introdução a Engenharia de Computação** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Introdução a Engenharia de Computação** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 10º - Determinar a criação da disciplina: **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento De Software**, na matriz curricular de código COM2023.

Art. 11º - Definir que o componente **Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento De Software** da matriz 16534394 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO - Presencial – MTN é equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento De Software** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis